# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**RESOLUÇÃO Nº. 0015, DE 16 DE JUNHO DE 1998.**

"Concede licença de sete (07) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º.:-** Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon, no período de 15 a 21 de junho de 1998.

**ARTIGO 2º.:-** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**ARTIGO 3º.:-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Antonio Aparecido da Silva**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (16.06.1998).